MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 062/2018

Senhor Presidente:

Tem a presente mensagem a finalidade especial de solicitar a Vossa Excelência e demais nobres vereadores que seja efetuada alteração de descrição de ação no Projeto de Lei nº 046/2018, de 27 de setembro de 2018, o qual trata do **Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2019.**

Cria elemento de despesa nas ações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
008 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0004.0122.0020.2022 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 505.....R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental
0018.0452.0040.1202 – Coleta e disposição de lixo domiciliar, coleta seletiva e manutenção do aterro sanitário
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita – Fonte 511..... R$ 10.000,00

Reduz, para cobertura dos valores utilizados nos elementos criados, o valor orçado nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
008 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0004.0122.0020.2022 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ – Fonte 505 ..... R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental
0018.0452.0040.1202 – Coleta e disposição de lixo domiciliar, coleta seletiva e manutenção do aterro sanitário
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ – Fonte 511 ..... R$ 10.000,00

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Solicita autorização para proceder as adequações resultantes desta emenda no Projeto de Lei nº 046/2018, de 27 de setembro de 2018, bem como nos Anexos constantes do referido Projeto, nos termos da Lei 4.320/64 e demais disposições legais.

Solicita autorização para proceder as adequações resultantes desta emenda no Projeto de Lei nº 044/2018, de 27 de setembro de 2018, que trata da alteração do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2019 e no Projeto de Lei nº 045/2018, que trata da alteração da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

A criação dos elementos solicitados na presente emenda visa corrigir imprevistos e prever situações que acarretem na necessidade de abertura de crédito especial no início do próximo exercício.

Diante do exposto, antecipadamente agradecemos pela atenção, subscrevendo-nos com protestos de consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 808
Data: 19/11/2018 Horário: 09:52